

# CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Foi aprovado o entendimento de promover o ingresso, nesse novo ente consorcial, de outros municípios paranaenses interessados em desenvolver políticas de saneamento de forma cooperativa.

Com base em todas essas premissas, os municípios abaixo identificados deliberam por integrar ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, doravante designado pela sigla "Cispar", como sucessor do Consórcio Cismae constituído pelos municípios consorciados originariamente ao Cismae, pelo ingresso dos municípios consorciados ao Consórcio Cismae e por outros municípios interessados, o qual será regido pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, pela Lei Federal nº 11.445/07, pelo Decreto Federal nº 7.217/10, pelas demais legislações aplicáveis, por este contrato de consórcio público, por seus estatutos e pelos demais atos que vierem a ser adotados.

**XLII – o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 75.132.860/0001-88, com sede na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, nº32, CEP 86.150-000, Telefone (43)3661-1177, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Marcos Antonio Voltarelli, inscrito no CPF nº 971.552.929-15 e Portador do RG nº07.039.900-8.

**XLII – o MUNICÍPIO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.594.500/0001-48, com sede na Rua XV de Novembro, nº150, CEP 83370-000, Telefone (41) 3978-1016, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito José Paulo Vieira Azim.

**XLIII – o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76235753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Pronner, nº1457, CEP 86360-000, Telefone (43) 3542-4525, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Jaelson Ramalho Matta

**XLIV – o MUNICÍPIO DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº1250, CEP 86690-000, Telefone (44) 3321-1200, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Marcos José Consalter de Mello

**XLV – o MUNICÍPIO DE DR. ULYSSES**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.422.911/0001-13, com sede na Rua Olivio Gabriel de Oliveira nº10, CEP 83590-000, Telefone (41)3664-1165, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Moiseis Branco da Silva .



XLVI – o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 77.996.312/0001-21, com sede na Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº342, CEP 86.170-000, Telefone (43) 3232-8100, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Ana Ruth Secco.

XLVII – o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.591.618/0001-36, com sede na Rua Das Carmélias, nº900, CEP 85345-000, Telefone (42) 3661-1010, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Emanuel Vanderlei Volff.

XLVIII – o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 77.877.116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont nºS/N, CEP 85945-000, Telefone (44) 3544-8000, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo, Prefeito Luiz Carlos Beletti.

Jussara/PR 05 de abril de 2021.

*Claudia Regina da Silva*

**CLAUDIA REGINA DA SILVA**  
**ADVOGADA OAB PR/ 52.694**

*VLB*

**VALTER LUIZ BOSSA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

*Robison Pedroso da Silva*

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**